

Xanxerê, SC, 02 de Julho de 2019.

Ofício nº ATAL. 388/2019

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Brasília – DF

CEP 70160-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 01/07/2019, foi aprovada a Moção de Apelo nº 26/2019, para que a PEC 015/2015 seja aprovada com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo, e, a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB. Segue anexa cópia da referida Moção.

Respeitosamente,



Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel
Presidente

Receptor
Rafael XI 24

Ass: 1

10

01/07/2019
Pres

SEI Nº 012/2019 - 37/09/2019 - 02/07/2019 - 02/07/2019 - 02/07/2019 - 02/07/2019
Protocolo nº 05813
Ass: Raquel
Secretaria da Câmara da Mesa Diretora
02/07/2019 14:56

234049

MOÇÃO Nº 26/2019

**AUTORES: ADRIANO DE MARTINI(PT)
LENOIR TIECHER(PT)
LUIZ AUGUSTO CENI(PSD)**

Câmara de Vereadores de Xanxerê
PROTOCOLO Nº 437/179
Documento Recebido às 16:30
horas na data de 25/06/179

MOÇÃO DE APELO

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado Lei federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

Considerando que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial, nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Considerando que tramita no congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente;

Considerando que na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Apresentamos a esta Casa, Moção de Apelo para que a PEC 015/2015 seja aprovada com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

Se aprovada esta Moção, deverá ser encaminhada à Deputada Estadual Sra. Luciane Carminatti, ao Deputado Federal e Membro da Comissão de Educação, Sr. Pedro Uczai, aos Deputados Federais e Senadores por Santa Catarina, ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, e, ao Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre.

MOÇÃO Nº 26/2019

**AUTORES: ADRIANO DE MARTINI(PT)
LENOIR TIECHER(PT)
LUIZ AUGUSTO CENI(PSD)**

Sala das Sessões em 01/07/2019.


Adriano De Martini
Vereador


Lenoir Tiecher
Vereador


Luiz Augusto Ceni
Vereador

Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em votação única
na data de 01/07/19


Arnaldo Lovatel (Presidente)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Of. nº ATAL. 388/2019, da Câmara Municipal de Xanxerê - SC. Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC n. 15/2015.

Em 13/8/2019.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição - PEC n. 15/2015. Publique-se. Arquive-se



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

